



**TERMO DE RESCISÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2021**

Processo Licitatório nº.: 134/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 075/2021

Procedimento: Registro de Preços nº.: 041/2021

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Correspondente a cada secretaria.

Gestor da Ata de Registro de Preços: Correspondente a cada secretaria.

Objeto Contratual: registro de preço destinada a futura, eventual e parcelada, aquisição de gêneros alimentícios e outros.

Por este termo de rescisão da ATA de Registro de Preços, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.060/0001-40, sediado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro, em Presidente Olegário – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EMARTINS ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **40.464.205/0001-42**, situada na Rua Das Clarinetas, nº 75, Bairro Conjunto Califórnia I, **BELO HORIZONTE/MG**, CEP 30850-780, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Emerson Martins Machado, inscrito no CPF nº. 299.352.026-15, e RG nº M 1.073.522, resolvem rescindir a ATA de Registro de Preços nº 206/2021, sob regência da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas pertinentes naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

1.1. Este Termo tem por objeto a rescisão do instrumento, nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e na Homologação/ Decisão do Prefeito Municipal e demais normas pertinentes naquilo que couber.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente termo é a rescisão da referida ata de registro de preços, conforme solicitado pela empresa e acatado pela administração municipal. Sem prejuízo de aplicação de eventuais penalidades, fica reincidido a presente Ata de Registro de Preços.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

3.2. Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 206/2021 por meio deste termo, assim bem como quaisquer NAF'S a ela vinculadas. Tornando a parte **CONTRATANTE** impedida de efetuar pagamentos de mercadorias pertencentes a presente ATA entregues após a rescisão.

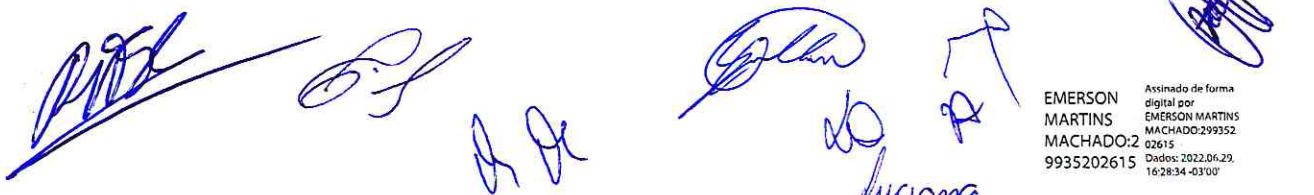
**4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CANCELAMENTO**

4.1. O valor a ser rescindido na presente ATA, conforme consta no relatório de compras no Sistema Memory, é de **R\$260.572,84 (Duzentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONSIDERAÇÕES**

5.1. Considerando que o pedido foi aprovado em 28/04/2022 e o termo de rescisão não havia sido realizado.

5.2. Considerando ainda que não houve emissão de NAF's e nem entregas após a aprovação.





## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40  
Tel.: (34) 3811-1560 - [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) - [contratos@po.mg.gov.br](mailto:contratos@po.mg.gov.br)

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação desta rescisão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.,

Presidente Olegário/MG, 29 de junho de 2022.

  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

  
GUILHERME ALVES E SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

  
NILDA MARIA DE SOUSA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Desportos e Turismo

  
GILMAR CAETANO DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços  
Públicos

  
VANESSA BEATRIZ BORGES QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

  
JÚLIO DOS REIS PEREIRA

Secretário Municipal de Agricultura,  
Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

  
HÉLIO ROSA MARIA DA NATIVIDADE

Secretaria Municipal de Estradas e Transportes

  
MATEUS ARAÚJO DE FREITAS

Secretaria Municipal de Administração

EMERSON MARTINS  
MACHADO:29935202615

Assinado de forma digital por  
EMERSON MARTINS  
MACHADO:29935202615  
Dados: 2022.06.29 16:29:02  
+03'00"


EMARTINS ATACADISTA LTDA

Emerson Martins Machado

TESTEMUNHAS: I -

  
Luciana Cesária Da Silva Souza CPF: 058.953.666-43

II -

  
Ronaldo Alves Pereira CPF.: 365.840.456-68